

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CPS Nº. 015/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.530.980/0001-95, sediada na Rua da Paz, nº 316, Quadra 36, Lote 02, Setor Pauzanes, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.904-223, Telefone (64) 3623-5320, neste ato representado por seu sócio proprietário **WAGNER CAVALCANTE MARRERA**, brasileiro, casado de comunhão parcial de bens, empresário, regularmente inscrito no CPF nº. 184.220.068-20, RG nº. 20116129 – SSP/SP, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados, na prestação de serviços na realização de controle de pragas urbanas, serviços de limpezas e higienização de caixas d’água, com a finalidade de atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO.

Resolve prorrogar a prestação de serviços especializados no controle de pragas e vetores urbanos e serviços de limpeza e higienização de caixas d’água.



DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo traz a prorrogação dos serviços descritos no objeto do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

DOS VALORES

O valor deste termo aditivo referente ao período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS	Serviço de controle de pragas e vetores urbanos (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc.) numa superfície de 19.964,50 m ² correspondente à área total do HERSO, devendo ser realizados 2 (dois) a cada mês.	R\$1.795,01	R\$ 21.540,12
2	SERVIÇOS	Serviço de limpeza e higienização de 3 (três) caixas d'água de 17.000 litros, devendo ser realizado 1 (um) a cada 6 meses.	R\$ 977,61	R\$ 1.955,22
3	SERVIÇOS	Serviço de limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água 34.000 litros, devendo ser realizado 1 (um) a cada 6 meses.	R\$ 481,48	R\$ 962,96

DAS CONDIÇÕES GERAIS

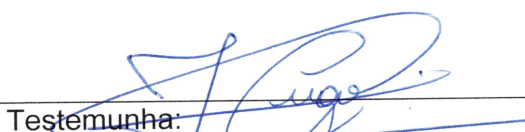
1. O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos até o limite estabelecido na RN nº. 01/2021-IPGSE, após manifestação e aceite das partes, mediante termo aditivo, não se operando prorrogação automática.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual.

Santa Helena de Goiás (GO), 17 de junho de 2024


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE**

FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS
Assinado de forma digital por
FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:04530980000195
Dados: 2024.06.20 09:28:49 -03'00'
LTDA:04530980000195

**FLORAMAX CONTROLE DE
PRAGAS EIRELI
CONTRATADA**


Testemunha:
CPF nº. 055.948.851-32.


Testemunha:
CPF nº. 703.709.021-22